

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 39-2017
TOMADA DE PREÇOS 04-2017**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Matos Costa, comunica alteração no instrumento convocatório:

Onde se lê no item 9.2.1 Para efeito de avaliação a Licitante deverá apresentar uma campanha simulada de acordo com o Briefing descrito no Anexo I, com verba de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e duração de 30 (trinta) dias. Para esta simulação deverá ser apresentado, além da projeção de veiculação e produção dos materiais que supostamente serão utilizados, também, valores simulados de criação das peças com desconto, que a agência achar pertinente, sobre a Tabela de Preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina –SINAPRO-SC.

LEIA-SE: Para efeito de avaliação a Licitante deverá apresentar uma campanha simulada de acordo com o Briefing descrito no Anexo I, com verba de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e duração de 30 (trinta) dias. Para esta simulação deverá ser apresentado, além da projeção de veiculação e produção dos materiais que supostamente serão utilizados, também, valores simulados de criação das peças **SEM** desconto, que a agência achar pertinente, sobre a Tabela de Preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina –SINAPRO-SC.

Demais informações permanecem inalteradas.

Matos Costa, 31 de outubro de 2017. Oderlaine Moraes - Presidente da Comissão de Licitação